
PORTARIA Nº 144 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **DANIEL AYRES NOLETO**, matrícula 1993, ocupante do cargo Analista Administrativo e Financeiro, pelo período de 09/09/2024 a 18/09/2024, referente ao período aquisitivo 18/01/2023 a 17/01/2024.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 13 de agosto de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças